



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 20 de março de 2024 * nº 0492 * Pág. 001/018



FAROL DO CABO BRANCO

SMS

PORTARIA Nº. 20/2024

João Pessoa, 19 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente, resolve:

Considerando a necessidade de publicação de portaria nomeando o gestor e fiscal do contrato nº 6.683/2024, conforme determinado no artigo 19.4, a.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear os servidores Aline Fernanda Martins Grisi Nobrega, Matrícula 94.980-9, como **Gestor do Contrato** e Daniel Martoni, Matrícula 101.363-9, como **Fiscal do contrato**, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 6.683/2024 celebrado entre o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA CONSÓRCIO MOTOROLA SOLUTIONS OLM JOÃO PESSOA.**

Artigo 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde de João Pessoa/PB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 627C-1D6B-7223-703E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/03/2024 11:35:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/627C-1D6B-7223-703E>

PORTARIA Nº0021/2024/SMS

João Pessoa, 20 de março de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 60, V, e no Art. 76, II, letra "c", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinados com a Lei nº. 10.429, de 14.02.2005,

RESOLVE:

Art. 1º-Instituir a Equipe de Pregoeiros e Apoio da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, para fins de atuação em procedimentos administrativos que constem a opção de licitar fundamentada na Lei n.º 8.666/93; na Lei n.º 10.520/2002 ou na Lei n.º 12.462/2011 (arts. 1º a 47-A), desde que cumpridos os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 10.498/2023, consoante disposto na Circular nº 188.613/2023.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a Equipe de Pregoeiros e Apoio da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, para atuação na modalidade pregão, integrada pelos seguintes servidores:

I - PREGOEIROS (AS):

- DANILO COELHO RODRIGUES, matrícula nº 101.364-7;
- ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS, matrícula nº 68.210-4;
- LARISSA RAMALHO MENDES, matrícula nº 67.527-9;
- VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 68.155-2;
- VANESSA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 67.037-6; e
- YASMIM VITÓRIA FERNANDES DE SOUZA CUNHA DE ALENCAR, matrícula nº 100.793-1.

II - APOIO ADMINISTRATIVO AO PREGOEIRO (A):

- CECÍLIA IELPO DO AMARAL, matrícula nº 95.278-8;
- KELLY CHRISTIAN GAMA PEREIRA, matrícula nº 27.200-1;
- LARISSA HENRIQUES NASCIMENTO E SILVA, matrícula nº 101.429-5;
- MARIA BEATRIZ SILVA ALVES, matrícula nº 100.593-8; e
- NICOLE MARIA DE QUEIROZ SAMPAIO, matrícula nº 101.409-1.

Art. 3º - A presente Equipe terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, na forma estabelecida na leis referidas no CAPUT do art. 1º.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições anteriores.

Art 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS FERREIRA SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 125B-11EB-B864-E48A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/03/2024 11:48:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/125B-11EB-B864-E48A>

Assinado por: Luís Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/627C-1D6B-7223-703E e informe o código 627C-1D6B-7223-703E



Assinado por: Luís Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/125B-11EB-B864-E48A e informe o código 125B-11EB-B864-E48A



PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 4.215/2024

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 023/2024/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorpore à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA (CNPJ/MF nº 73.856.593/0001-66):

Notificação nº 007/2024 (Contrato nº 11.145/2023)

Aplicação de Sanção de Advertência, em atenção ao disposto no artigo 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e nas Cláusulas 10.2 e 10.2.1, do Contrato nº 11.145/2023.

Aplicação de Sanção de Multa Moratória, prevista no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e nas Cláusulas 10.2, 10.2.2 e 10.2.2.1, do Contrato nº 11.145/2023, por inexecução parcial do ajuste a contar da efetiva entrega do produto contratado e na proporção da obrigação inadimplida, sendo esta correspondente a 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre a parcela inadimplida, até o limite de 20% (vinte por cento) da parcela inadimplida, referente ao atraso na entrega dos itens contratados.

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria-Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

É como deciso. Publique-se.

João Pessoa/PB, 19 de março de 2024.

Luís Ferreira de Sousa Filho Secretário de Saúde



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AF06-953E-8966-39C0

PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 5.076/2024

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 034/2024/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorpore à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI – EPP (CNPJ nº 33.246.555/0001-77):

Notificação nº 019/2024 (Pregão Eletrônico nº 10.075/2021)

Aplicação de Sanção de Advertência, em atenção ao disposto no artigo 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e à cláusula 20.2.1, do edital do Pregão Eletrônico nº 10.075/2021.

Aplicação da Sanção de Multa Compensatória sobre a parcela inadimplida, correspondente a 30% (trinta por cento) do total do Contrato nº 10.736/2023, pela frustração do procedimento licitatório, em atenção ao disposto no art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e nas cláusulas 20.2.3 e 20.2.4, do edital do Pregão Eletrônico nº 10.075/2021.

Aplicação da Sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de João Pessoa pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da publicação da decisão, pelo retardamento imotivado do fornecimento dos bens, ocasionado pela recusa injustificada da assinatura do contrato, dado o estabelecido no art. 7º, da Lei Federal 10.520/2022, no art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na cláusula 20.2.6.2.a, do edital do Pregão Eletrônico nº 10.075/2021.

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

É como deciso. Publique-se.

João Pessoa/PB, 18 de março de 2024.

Luís Ferreira de Sousa Filho Secretário de Saúde



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1C05-372A-740C-58DF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF06-953E-8966-39C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/03/2024 16:08:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AF06-953E-8966-39C0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C05-372A-740C-58DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/03/2024 13:48:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1C05-372A-740C-58DF



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: Cicero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: Ayrtton Lins Falcão Filho
Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

- Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Suprerrint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariompjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

EXPEDIENTE Nº 19/2024

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, **DEFERIU** os seguinte processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
119.609/2023	GERMANA DE ALMEIDA DA SILVA	33.404-9	SMS	SUBSTITUIÇÃO DE GIT PELA GDP
27.487/2021	LUCIANO CAMILO BERNARDO	66.957-1	SMS	PAGAMENTO VERBAS RESCISORIAS

Em ,13 de março de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde de João Pessoa-PB

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2F3B-7092-9F7E-E0F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/03/2024 13:32:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2F3B-7092-9F7E-E0F7>

PROGEM

Portaria PROGEM nº 04/2024, 20 de março de 2024.

**DESIGNA MEMBRO TITULAR E SUPLENTE PARA O
COMITÊ DE SAÚDE DO CNJ NA PARAÍBA.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92-A, § 2º da Medida Provisória nº 30/2022, publicada no dia 30 de dezembro de 2022, que promoveu alterações na Lei nº 13.665/2018 e na Lei Complementar nº 61, de 10 de dezembro de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o procurador **WESLEY BANDEIRA PINHEIRO**, matrícula 103.466-1, membro titular e o procurador **BRUNO CARNEIRO DA CUNHA ALMEIDA**, matrícula 93.467-4, membro suplente do Comitê de Saúde do CNJ na Paraíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA
Procurador-Geral do Município



Assinado digitalmente por BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA - 20/03/2024 - 09:23
Localizador do documento: 7qVFuuStyYhNJKzch3mxkT8d
<http://joaopessoa.spa.coreplan.com.br/coesigner/info/7qVFuuStyYhNJKzch3mxkT8d.pdf>

SEJER

PORTARIA Nº 006/2024

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO do Contrato n.º 06-184/2024 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e **ROSEMBLITH DE ARAÚJO SILVA**.

O **SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO do Contrato n.º 06-184/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-043/2023 – Aquisição de Gênero de Alimentação - HORTIFRUT para atender as necessidades da SEJER, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
	MAYARA SANTOS DE SOUSA	94.994-9	ATESTO

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 18 de março de 2024.

Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

PORTARIA N° 007/2024

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO da Ordem de Compra/Serviço N° 000.054/2024 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e INDUSTRIA DE POLPA DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO da Ordem de Compra/Serviço N° 000.054/2024 – referente ao Pregão Eletrônico n° 06-043/2023 – Aquisição de Gênero de Alimentação – HORTIFRUT para atender as necessidades da SEJER, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
	MAYARA SANTOS DE SOUSA	94.994-9	ATESTO

Art. 2° Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3° Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 18 de março de 2024.

Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

Assinado por 1 pessoa: KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpacpassoa.10cc.com.br/verificacao/201-7F0C-98FE-F040> e informe o código 2001-7F0C-98FE-F040



PORTARIA N° 009/2024

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO da Ordem de Compra/Serviço N° 000.056/2024 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO LTDA.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO da Ordem de Compra/Serviço N° 000.056/2024 – referente ao Pregão Eletrônico n° 06-043/2023 – Aquisição de Gênero de Alimentação – HORTIFRUT para atender as necessidades da SEJER, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
	MAYARA SANTOS DE SOUSA	94.994-9	ATESTO

Art. 2° Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3° Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 18 de março de 2024.

Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

Assinado por 1 pessoa: KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpacpassoa.10cc.com.br/verificacao/201-7F0C-98FE-F040> e informe o código 2001-7F0C-98FE-F040



PORTARIA N° 008/2024

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO da Ordem de Compra/Serviço N° 000.055/2024 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e NORT FRUT EIRELLI.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO da Ordem de Compra/Serviço N° 000.055/2024 – referente ao Pregão Eletrônico n° 06-043/2023 – Aquisição de Gênero de Alimentação – HORTIFRUT para atender as necessidades da SEJER, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
	MAYARA SANTOS DE SOUSA	94.994-9	ATESTO

Art. 2° Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3° Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 18 de março de 2024.

Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

Assinado por 1 pessoa: KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpacpassoa.10cc.com.br/verificacao/201-7F0C-98FE-F040> e informe o código 2001-7F0C-98FE-F040



PORTARIA N° 010/2024

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO da Ordem de Compra/Serviço N° 000.053/2024 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA - ME.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO da Ordem de Compra/Serviço N° 000.053/2024 – referente ao Pregão Eletrônico n° 06-043/2023 – Aquisição de Gênero de Alimentação – HORTIFRUT para atender as necessidades da SEJER, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
	MAYARA SANTOS DE SOUSA	94.994-9	ATESTO

Art. 2° Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3° Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 18 de março de 2024.

Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

Assinado por 1 pessoa: KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpacpassoa.10cc.com.br/verificacao/201-7F0C-98FE-F040> e informe o código 2001-7F0C-98FE-F040



SEPPM

PORTARIA N° 10, DE 19 DE MARÇO DE 2024

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art5º da Lei Ordinária n° 14.175/2021:

RESOLVE

I – CRIAR A COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA ATENDER À DEMANDA DA EMENDA IMPOSITIVA N° 0240/2024, que tem por objetivo realizar a análise e acompanhamento da documentação apresentada, bem como apreciação das prestações de contas, a ser composta por 3 (três) servidores a serem nomeados;

II – NOMEAR os 3 (três) membros abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Análise Documental:

- BRUNA DE ARAÚJO SAMPAIO, inscrita sob matrícula n° 100.145-2
- ELAINE KELLY NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrita sob matrícula n° 101.192-0
- JESSIKA ELLEN DE MATTOS SILVA, inscrita sob matrícula n° 106.768-2

IVONETE PORFÍRIO MARTINS

Secretária Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres



Assinado por 2 pessoas: JESSIKA ELLEN DE MATTOS SILVA e IVONETE PORFÍRIO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/Bd44-6B9E-8B05-7796>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD44-6B9E-8B05-7796

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSIKA ELLEN DE MATTOS SILVA (CPF 068.XXX.XXX-79) em 19/03/2024 09:45:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IVONETE PORFÍRIO MARTINS (CPF 759.XXX.XXX-53) em 19/03/2024 09:47:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/Bd44-6B9E-8B05-7796>

SEDES

Portaria n° 024/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

CONSTITUI COMISSÃO PARA REVISÃO DA LEI ORDINÁRIA N° 13.533/2017 QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir sem ônus, a Comissão de Análise da Lei Ordinária n° 13.533/2017 sobre a regulamentação do Programa Banco de Alimentos do Município de João Pessoa/PB:

- IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA – Mat: 100.237-8
- ÍTALO MAX DE LIMA CUNHA PROCÓPIO – Mat: 103.577-2
- JOANDA KÉROLY ESTEVÃO DE FREITAS - Mat: 101.629-8
- SÉRGIO DE LIMA LUCENA – Presidente Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA-JP
- MICHELLE MADRUGA M. MORAES REIS - Mat: 95.587-76
- SÂMIA ALVES ARAÚJO - Mat: 106.328-8

Art. 2º - Incumbe aos servidores designados analisar e estudar a Lei Ordinária n° 13.533/2017 do Município de João Pessoa, e tem por finalidade desenvolver estudos minuciosos da mesma para a sondagem de propostas e estudos sistemáticos na busca pela maior efetividade da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E8FB-DF70-AAA6-D4AF>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8FB-DF70-AAA6-D4AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 19/03/2024 16:33:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E8FB-DF70-AAA6-D4AF>

SEMUSB



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA (SEMUSB)
GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA-PB
CENTRO DE MEDIAÇÃO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA(GEMECS-GUARDA)

Edital de Convocação do Projeto Mediador Mirim do Programa Mediação Escolar e Cultura de Paz da Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa/ SEMUSB

A Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa, através da SEMUSB, com sede na Av. Almirante Barroso, 677, Centro, nesta cidade, CONVOCA pelo presente edital, os alunos interessados em participar do Projeto Mediador Mirim.

1. DAS INSCRIÇÕES

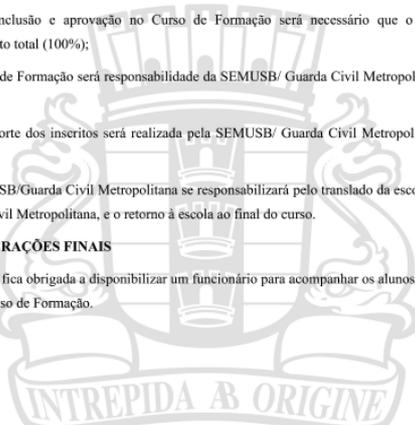
- 1.1. Serão disponibilizados 20 vagas, para o Projeto de Mediadores Mirims;
- 1.2. As inscrições acontecerão do dia 20 de Março ao dia 05 de abril, ou até as vagas serem preenchidas;
- 1.3. Só serão aceitas inscrições realizadas por alunos com idade de 10 a 14 anos, das escolas participantes da Primeira Etapa do Projeto de Mediação Escolar e Desenvolvimento de uma Cultura de Paz (EMEF Frei Albino localizada no Bessa e EMEF Moema Tinóco da Cunha Lima localizada no Grotão);
- 1.4. É necessário que o aluno possua uma frequência escolar regular;
- 1.5. O aluno terá que dispor de tempo às quintas-feiras pela tarde para participar do curso de formação, que será realizado pela SEMUSB/Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa;
- 1.6. As inscrições serão realizadas pela Secretaria da escola, através do preenchimento do formulário no Google Forms ou através de ficha de inscrição;
- 1.7. Os responsáveis dos alunos inscritos deverão assinar um termo de consentimento, liberando a participação para o Projeto e autorizando o uso gratuito de imagem para fotos tiradas durante o decorrer do curso, conforme disposto no anexo I do presente edital.

2. DO CURSO DE FORMAÇÃO

- 2.1. O curso de formação terá 4(quatro) módulos e acontecerá às quintas-feiras pela tarde, nos dias 25 de abril e 02 de maio. Totalizando 8 horas/aula;
- 2.2. Para conclusão e aprovação no Curso de Formação será necessário que o aluno tenha aproveitamento total (100%);
- 2.3. O Curso de Formação será responsabilidade da SEMUSB/ Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa;
- 2.4. O transporte dos inscrites será realizada pela SEMUSB/ Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa;
- 2.5. A SEMUSB/Guarda Civil Metropolitana se responsabilizará pelo traslado da escola até a Base da Guarda Civil Metropolitana, e o retorno à escola ao final do curso.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 3.1 A Escola fica obrigada a disponibilizar um funcionário para acompanhar os alunos selecionados durante o Curso de Formação.



Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0479-D974-87D0-8D1C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0479-D974-87D0-8D1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR (CPF 886.XXX.XXX-00) em 19/03/2024 11:37:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0479-D974-87D0-8D1C>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-197/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Microsensos S.A.
Processo: 1.725/2023- 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-059/2023 ARP nº 167/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Luciano Tercilio Biz, representante legal da empresa Microsensos S.A.
Vigência: 20/03/2024 a 19/03/2025.
Valor Total: R\$ 63.404,00 (Sessenta e três mil e quatrocentos e quatro reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.5.00	44.90.52
13.301.10.302.5005.464499		
13.301.10.302.5139.461484		
13.301.10.301.5139.461212		

Data da assinatura: 19/03/2024

João Pessoa, 19 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-247/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Ltda.
Processo: 1.725/2023- 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-059/2023 ARP nº 166/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, a Sra. Giuliana Paula Sousa de Oliveira, representante legal da empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Ltda.
Vigência: 20/03/2024 a 19/03/2025.
Valor Total: R\$ 8.242,50 (oito mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5139.461484	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 19/03/2024

João Pessoa, 19 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-258/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente – eletrodomésticos, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB - JP.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Superar Ltda.
Processo: 1.727/2023- 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-074/2023 ARP nº 008/2024.
Signatários: Superintendente, o Sr. Expedito Leite da Silva Filho, e a Sra. Josiane Bagatoli, representante legal da empresa Superar Ltda.
Vigência: 20/03/2024 a 19/03/2025.
Valor Total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	44.90.52

Data da assinatura: 19/03/2024

João Pessoa, 19 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DDF7-AA2-8860-5867



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DDF7-AA2-8860-5867



EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-292/2024.**Objeto:** Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo - SETUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.**Processo:** 22.307/2023**Modalidade:** Adesão 06-001/2024 ao P. E. N.º 06-023/2023 ARP n.º 055/2023, Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal De João Pessoa - PB**Signatários:** Secretário, o Sr. Daniel de Rodrigues Lacerda Nunes, o Sr. Santino Gomes Filho, representante legal da empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.**Vigência:** 20/03/2024 a 19/03/2025.**Valor Total:** R\$ 51.458,79 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.23.695.5501.151445		
15.101.23.695.5505.151449	1.5.00	33.90.32
15.101.23.695.5505.151451		

Data da assinatura: 19/03/2024

João Pessoa, 19 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 06-103/2022.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento e substituição/reposição total de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais de diversas marcas, capacidade e modelo, além da implantação do pmoc – plano de manutenção, operação e controle estabelecido pela portaria n.º 3.523 com limpeza e higienização, conforme Resolução RE n.º 09, de 06.01.2003 (ANVISA), para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Moreira & Neves Ltda.**Processo:** 2021/049691**Modalidade:** P. E. N.º 04-026/2021 ARP n.º 155/2021.**Signatários:** Sr. Superintendente Ricardo José Veloso, e o Sr. Paulo Fernando Nunes das Neves, representante legal da empresa Moreira & Neves Ltda.**Vigência:** 12/03/2024 a 11/03/2025.**Valor do Acréscimo:** R\$ 1.363,32 (hum mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)**Valor Total:** R\$ 46.806,85 (quarenta e seis mil, oitocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
2,998960 %	Mensal = R\$ 3.787,00	Mensal = R\$ 3.900,61
	Anual = R\$ 45.444,00	Anual = R\$ 46.807,32

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.5.00 1.5.01	33.90.39

Data da assinatura: 11/03/2024

João Pessoa, 19 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 06-126/2022.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento e substituição/reposição total de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais de diversas marcas, capacidade e modelo, além da implantação do pmoc – plano de manutenção, operação e controle estabelecido pela portaria n.º 3.523 com limpeza e higienização, conforme Resolução RE n.º 09, de 06.01.2003 (ANVISA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Moreira & Neves Ltda.**Processo:** 2021/049691**Modalidade:** P. E. N.º 04-026/2021 ARP n.º 155/2021.**Signatários:** Secretário de Turismo - SETUR, o Sr. Daniel de Rodrigues Lacerda Nunes, e o Sr. Paulo Fernando Nunes das Neves, representante legal da empresa Moreira & Neves Ltda.**Vigência:** 12/03/2024 a 11/03/2025.**Valor do Acréscimo:** R\$ 459,17 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos)**Valor Total:** R\$ 15.770,21 (quinze mil setecentos e setenta reais e vinte e um centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
2,998960 %	Mensal = R\$ 1.275,92	Mensal = R\$ 1.314,18
	Anual = R\$ 15.311,04	Anual = R\$ 15.770,21

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.04.122.5001.154069	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 11/03/2024

João Pessoa, 19 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000072/2024.**Objeto:** Aquisição de material de proteção e segurança, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa LGD Clean Comércio De Produtos Ltda**Processo:** 772/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E n.º 06-002/2024.**Vigência:** 20/03/2024 a 19/03/2025**Valor Total:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 19/03/2024.

João Pessoa, 19 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000073/2024.**Objeto:** Aquisição de material de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa RDVA Comercio E Servicos Ltda**Processo:** 772/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E n.º 06-002/2024.**Vigência:** 20/03/2024 a 19/03/2025**Valor Total:** R\$ 1.379,20 (hum mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 19/03/2024.

João Pessoa, 19 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000074/2024.**Objeto:** Aquisição de material de proteção e segurança, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa RDVA Comercio E Servicos Ltda**Processo:** 772/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E n.º 06-002/2024.**Vigência:** 20/03/2024 a 19/03/2025**Valor Total:** R\$ 1.737,80 (hum mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

Data da emissão: 19/03/2024.

João Pessoa, 19 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000075/2024.**Objeto:** Aquisição de material de proteção e segurança, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JB Comercio e Servicos Eireli**Processo:** 772/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E n.º 06-002/2024.**Vigência:** 20/03/2024 a 19/03/2025**Valor Total:** R\$ 1.859,60 (hum mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

Data da emissão: 19/03/2024.

João Pessoa, 19 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/DDF7-AA2-8860-5887> e informe o código DDF7-AA2-8860-5887



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/DDF7-AA2-8860-5887> e informe o código DDF7-AA2-8860-5887



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/DDF7-AA2-8860-5887> e informe o código DDF7-AA2-8860-5887



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/DDF7-AA2-8860-5887> e informe o código DDF7-AA2-8860-5887



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000076/2024.
Objeto: Aquisição de material de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JB Comercio e Servicos Eireli
Processo: 772/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E n.º 06-002/2024.
Vigência: 20/03/2024 a 19/03/2025
Valor Total: R\$ 5.159,99 (cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464278	1.5.00	33.90.30
13.301.10.301.5005.464497		
13.301.10.302.5005.464498		

Data da emissão: 19/03/2024.

João Pessoa, 19 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000078/2024.
Objeto: Aquisição de material de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JB Comercio e Servicos Eireli
Processo: 772/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E n.º 06-002/2024.
Vigência: 20/03/2024 a 19/03/2025
Valor Total: R\$ 6.079,90 (seis mil, setenta e nove reais e noventa centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 19/03/2024.

João Pessoa, 19 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000079/2024.
Objeto: Aquisição de material de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa LGD Clean Comércio De Produtos Ltda
Processo: 772/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E n.º 06-002/2024.
Vigência: 20/03/2024 a 19/03/2025
Valor Total: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 19/03/2024.

João Pessoa, 19 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000080/2024.
Objeto: Aquisição de material de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa LGD Clean Comércio De Produtos Ltda
Processo: 772/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E n.º 06-002/2024.
Vigência: 20/03/2024 a 19/03/2025
Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.30
12.101.18.541.5293.124197		
12.101.18.541.5366.124155		
12.101.18.541.5303.122803		

Data da emissão: 19/03/2024.

João Pessoa, 19 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDF7-AAA2-8860-5867

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 19/03/2024 20:11:02 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/03/2024 22:26:55 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DDF7-AAA2-8860-5867>

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.009/2024 Processo Administrativo n.º 18.627/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ARTIGOS DE CAMA E COLCHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.009/2024, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 018/2024 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.009/2024; Empresa Vencedora: SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA- CNPJ: 11.377.867/0001-87, Fone/Fax: (43)3056-2005 (43) 98812-0937 Endereço: Avenida Maracanã, 4630, Fundos, Barracão B, Parque Industrial I, Arapongas-PR, 86703-000, Email: atendimento@sgppp.com.br, Valor global anual de R\$ 488.283,63 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SSESSENTA E TRÊS CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 15 de março de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.009/2024 Processo Administrativo n.º 18.627/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ARTIGOS DE CAMA E COLCHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.009/2024, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 019/2024 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.009/2024; Empresa Vencedora: UNICA SANEANTES LTDA LTDA - CNPJ: 43.392.983/0001-61, Fone/Fax: (81)9613-3890 (81)9613-3890 Endereço: RUA FREI CANECA, 11, ENGENHO MARANGUAPE, PAULISTA-PE, 53423-623. Email: gunicasaneantes@hotmail.com Valor global anual de R\$22.927,50 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 18 de março de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DDF7-AAA2-8860-5867> e informe o código DDF7-AAA2-8860-5867



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DDF7-AAA2-8860-5867> e informe o código DDF7-AAA2-8860-5867



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DDF7-AAA2-8860-5867> e informe o código DDF7-AAA2-8860-5867



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DDF7-AAA2-8860-5867> e informe o código DDF7-AAA2-8860-5867



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.009/2024 Processo Administrativo nº 18.627/2023 Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ARTIGOS DE CAMA E COLCHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS".

João Pessoa, 18 de março de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87A8-BC21-8F89-0167

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/03/2024 11:28:39 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/87A8-BC21-8F89-0167

EXTRATO Nº. 311/2024
PROCESSO Nº 1.222/2024
CHAVE CGM: FB4X-J2CC-MJSK-L7L0

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SUPORTE E CONTROLE DAS ZOOSE E DOS ACIDENTES CAUSADOS POR ANIMAIS PEÇONHENTOS E VENENOSOS DE RELEVÂNCIA À SAÚDE,

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS
-FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
-NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.681/2024, DONNOS VENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - ME, R\$ 3.756,75 (três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), 19 DE MARÇO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5DB-52A2-34E7-15D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/03/2024 14:55:42 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D5DB-52A2-34E7-15D4

EXTRATO Nº. 353/2024
PROCESSO Nº 1.231/2024
CHAVE CGM: FB4X-J2CC-MJSK-L7L0

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SUPORTE E CONTROLE DAS ZOOSE E DOS ACIDENTES CAUSADOS POR ANIMAIS PEÇONHENTOS E VENENOSOS DE RELEVÂNCIA À SAÚDE,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464500VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM
FONTE RECURSO 1.6.00.010000TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.720/2024, LUIZ TADEO DAMASCHI - EPP, R\$ 1.093,50 (mil e noventa e três reais e cinquenta centavos), 19 DE MARÇO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F032-FDAD-C06D-DD3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/03/2024 14:51:55 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F032-FDAD-C06D-DD3D

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/87A8-BC21-8F89-0167



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D5DB-52A2-34E7-15D4



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F032-FDAD-C06D-DD3D



EXTRATO Nº. 362/2024
PROCESSO Nº 6.634/2024
CHAVE CGM: 0JEE-D45B-C09B-TGE2

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM OBJETIVO DE GARANTIA A EVOLUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.042/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 461212 INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
- FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
- NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.727/2024	AR6 LICITAÇÕES LTDA - ME	R\$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais).	18 de março de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BA83-6730-1B74-1337

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/03/2024 11:43:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BA83-6730-1B74-1337>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BA83-6730-1B74-1337>



LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5C29-C31E-C6A2-7F35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/03/2024 16:17:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5C29-C31E-C6A2-7F35>

EXTRATO Nº. 367/2024
PROCESSO Nº 5.144/2024
CHAVE CGM: DJL0-T4EY-YT5Z-GHPW

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA PROCEDIMENTOS/CURATIVOS ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇO**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.077/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.732/2024	MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA - EPP	R\$ 9.694,00 (nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais).	19 de março de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DCDA-06D0-7983-E112

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/03/2024 11:43:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DCDA-06D0-7983-E112>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5C29-C31E-C6A2-7F35>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5C29-C31E-C6A2-7F35>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DCDA-06D0-7983-E112>



EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.027/2024/SEINFRA – DA TOMADA DE PREÇO Nº 11.020/2023/SEINFRA – DOC/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.409/2023
CHAVE CGM: 63FS-06B0-CK0P-K32G
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 73.694.788/0001-57
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DOS MUROS E OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR, EM JOÃO PESSOA/PB.
VIGÊNCIA: terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 1.207.314,44 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETE MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
 Classificação Funcional: 11000.11101.04.122.5084.112429 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
 Natureza da despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
Signatários: Luciano da Nóbrega Pereira - PMJP / Francisco Lennon Barbosa Martins - Salinas Empreendimentos e Construções Ltda
 Data da Assinatura: 15 de março de 2024

João Pessoa, 15 de março de 2024

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C07B-DA33-EF3D-BA29



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C07B-DA33-EF3D-BA29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 19/03/2024 12:55:52 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C07B-DA33-EF3D-BA29>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08002/2024 – SEPLAN

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: RAZÃO SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA, 53.175.470/0001-52

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade junto ao FUNDURB

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade n.º 08001/2024
VALOR: R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais).

DOTAÇÃO:

080101 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 Classificação Funcional: 08.08101.04.122.5001.082711
 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 Fonte: 1500

João Pessoa, 19 de Março de 2024.

Ayrton Lins Falcão Filho
 Ayrton Lins Falcão Filho
 Secretário Municipal de Planejamento
CONTRATANTE

Zeito Marcelino da Silva
 ZEITO MARCELINO DA SILVA,
 contador, CRC-PB 013144/o-6, sócio,

José Diego Araujo Silva
 JOSÉ DIEGO ARAUJO SILVA,
 contador CRC-PB 013842/o-0

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2024 – UEP/SEGGOV

(Primeira Ordem de Serviço ao Contrato nº 02.029/2023-UEP/SEGGOV)

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/SEGGOV), torna público que emitiu a **Ordem de Serviço nº 02/2024-UEP/SEGGOV**, primeira ordem de serviço ao Contrato nº 02.029/2023 – UEP/SEGGOV, emitida na data de 18/03/2024, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA COMUNIDADE PADRE HILDON BANDEIRA - LOTE 03, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), firmado entre o Município de João Pessoa/PB e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, autorizando a execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos, em conformidade com seu cronograma físico-financeiro, a ser executado por CONSORCIO MVP & KANOVA, contratada por meio de Licitação Pública Nacional nº 82003/2023. A ordem de serviço foi subscrita pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB, pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Representante da Contratada.**

ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2024 – UEP/SEGGOV

PRIMEIRA ORDEM DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 02.029/2023-UEP/SEGGOV	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	
Contrato: 02.029/2023 – UEP/SEGGOV	
Licitação Pública Nacional nº 82003/2023	
Unidade Requisitante: Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP) – Secretaria de Gestão Governamental (SEGGOV)	
Objeto Contratado: CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA COMUNIDADE PADRE HILDON BANDEIRA - LOTE 03, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável.	
Valor Global do Contrato: R\$ 5.188.293,36 (cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).	
IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão Social: CONSORCIO MVP & KANOVA	
CNPJ nº 52.978.252/0001-93	
Endereço: Antônio Basílio, 4116, Nova Descoberta, Natal, Rio Grande do Norte, Brasil	
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	
Produtos e Serviços Autorizados: CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA COMUNIDADE PADRE HILDON BANDEIRA - LOTE 03, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável.	
Data de Emissão: 18/03/2024	
Os Responsáveis abaixo declaram ciência dos termos e prazos descritos acima e do dever de execução do objeto desta OS em conformidade com as cláusulas e anexos do Contrato, e com a Legislação aplicável:	
Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque Secretário de Gestão Governamental	Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros Gestor do Contrato Coordenador Geral da UEP
CONSORCIO MVP & KANOVA Contratado	 Documento assinado digitalmente: MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA Data: 19/03/2024 12:35:02 Verifique em https://validar.1d.gov.br

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D37-6DD0-E04B-388C



Assinado por 2 pessoas: ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D37-6DD0-E04B-388C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D37-6DD0-E04B-388C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 18/03/2024 10:59:54
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 19/03/2024 09:25:29
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D37-6DD0-E04B-388C>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.069/2024

Processo Licitatório nº 28.128/2023

Pregão Eletrônico nº 13.110/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS, PARA IDENTIFICAÇÃO DOS TUBOS E FRASCOS COLETORES DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.110/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.069/2024

Empresa: CCM PRINT ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS LTDA – ME
CNPJ: 50.694.340/0001-38

Table with 7 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 1: 01, 4.224, ROLO, Etiqueta Auto Adesiva, CCM PRINT, 11,90, 50.265,60. Total: VALOR TOTAL R\$ 50.265,60

Perfazendo o valor global de R\$ 50.265,60 (cinquenta mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 15 de março de 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0005-A244-9926-DA19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/03/2024 10:49:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0005-A244-9926-DA19

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.023/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.550.873/0001-48, sediada na Avenida Governador Carlos De Lima Cavalcante, 1710, Casa Caiada, Olinda-PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Ynnaia Cristina Firmina Da Silva Moreira, portadora da Carteira de Identidade nº 27.982.387-6 DIC/RJ, e CPF nº 131.723.567-36, tendo em vista o que consta no Processo nº 3484/2024 e em observância às disposições das Leis no 8.666/1993 e no 10.520/2002, Decretos Municipais no 4.985/2003, no 7.884/2013 e no 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 10.023/2022 do Pregão Eletrônico 10.003/2022 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 10.023/2022, que se encerra no dia 19 de março de 2024, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 19 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor inicial do contrato permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

Table with 3 columns: CLASSIFICAÇÃO, ELEMENTO, FONTE. Row 1: 10.101.12.361.5174.102862, 3.3.90.40, 500 - Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento no Processo Administrativo nº 3.484/2024, e no artigo 57º, IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.023/2022, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

CLÁUSULA OITAVA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

A contratada reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ressalvados os direitos de reajuste da mesma

CLÁUSULA NONA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, datado eletronicamente

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
CONTRATANTE

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EE5-6F7D-01C7-867A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- YNNAIARA CRISTINA FIRMINA DA SILVA MOREIRA (CPF 131.XXX.XXX-36) em 18/03/2024 17:02:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5EE5-6F7D-01C7-867A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43EF-F0B0-177C-4246

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 19/03/2024 09:04:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/43EF-F0B0-177C-4246

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0005-A244-9926-DA19 e informe o código: 0005-A244-9926-DA19

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5EE5-6F7D-01C7-867A e informe o código: 5EE5-6F7D-01C7-867A



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

A AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, com sede na Av. Minas Gerais, nº 177, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89, neste ato representada pelo Superintendente RICARDO JOSÉ VELOSO, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 61.023/2023, publicado no Diário Oficial edição 484 em 08 de março de 2024, Processo Administrativo, Memorando (interno) 179.057/2023 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços, consignado em ata, para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM OU SEM MOTORISTA OU OPERADOR para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal De Limpeza Urbana - EMLUR, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Table with columns: Item, Edital, Especificação, Marca, Und, Quant., VALOR UNIT. Includes supplier information for JOSE PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE LTDA.

JOSE PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE LTDA:06880808000197 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE LTDA:06880808000197

Assinado por 2 pessoas: JOSE PEREIRA DE LIMA e RICARDO JOSÉ VELOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.10cc.com.br/verificacao/08AA-515B-18B7-57BF



Main table with 6 columns: Item, Edital, Especificação, Marca, Und, Quant., VALOR UNIT. Contains two rows for 'CAMINHÃO TIPO 3/4' with specifications and prices.

Assinado por 2 pessoas: JOSE PEREIRA DE LIMA e RICARDO JOSÉ VELOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.10cc.com.br/verificacao/08AA-515B-18B7-57BF



2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preço consta anexo a esta Ata.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme legislação.

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada.

5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 9.607/2020.

6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes

JOSE PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE LTDA:06880808000197 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE LTDA:06880808000197



JOSE PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE LTDA:06880808000197 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE LTDA:06880808000197



que aceitem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

João Pessoa, data e assinatura eletrônicas.

RICARDO JOSÉ VELOSO
Superintendente
AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR

JOSE PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE LTDA:06880808000197
Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE LTDA:06880808000197
Dados: 2024.03.11 17:07:15 -03'00'

JOSÉ PEREIRA DE LIMA
Representante legal
JOSE PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 06.880.808/0001-97

Assinado por 2 pessoas: JOSE PEREIRA DE LIMA e RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/08AA-515B-1867-57BF> e informe o código 08AA-515B-1867-57BF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08AA-515B-1867-57BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE LTDA (CNPJ 06.880.808/0001-97) VIA PORTADOR JOSE PEREIRA DE LIMA (CPF 518.XXX.XXX-00) em 11/03/2024 17:06:03 (GMT-03:00)
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOSE PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE LTDA (CNPJ 06.880.808/0001-97) VIA PORTADOR JOSE PEREIRA DE LIMA (CPF 518.XXX.XXX-00) em 11/03/2024 17:06:22 (GMT-03:00)
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOSE PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE LTDA (CNPJ 06.880.808/0001-97) VIA PORTADOR JOSE PEREIRA DE LIMA (CPF 518.XXX.XXX-00) em 11/03/2024 17:06:39 (GMT-03:00)
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOSE PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE LTDA (CNPJ 06.880.808/0001-97) VIA PORTADOR JOSE PEREIRA DE LIMA (CPF 518.XXX.XXX-00) em 11/03/2024 17:06:55 (GMT-03:00)
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOSE PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE LTDA (CNPJ 06.880.808/0001-97) VIA PORTADOR JOSE PEREIRA DE LIMA (CPF 518.XXX.XXX-00) em 11/03/2024 17:07:15 (GMT-03:00)
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 12/03/2024 11:23:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/08AA-515B-1867-57BF>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

A AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, com sede na Av. Minas Gerais, nº 177, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89, neste ato representada pelo Superintendente RICARDO JOSÉ VELOSO, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 61.023/2023, publicado no Diário Oficial edição 484 em 08 de março de 2024, Processo Administrativo, Memorando (interno) 179.057/2023 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços, consignado em ata, para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM OU SEM MOTORISTA OU OPERADOR para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal De Limpeza Urbana - EMLUR, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR					
NATAL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA CNPJ: 03.072.637/0001-81 Av. Alberto Santos Dumont, 100, Santa Terezinha, CEP 59.291-237, São Gonçalo do Amarante/RN Telefone: (84) 4008-2829 e-mail: licitacao@natallocacao.com.br					
Item Edital	Especificação	Marca	Und	Quant.	VALOR UNIT.

03	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP: Carroceria aberta, cabine simples, com protetor de caçamba, 02 portas, capacidade 02 ocupantes (motorista e passageiro), airbag, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas, quilometragem livre, com ano de fabricação 2022 ou superior; sem motorista; manutenção de responsabilidade da contratada, substituição por veículo reserva nas mesmas características ou superior; equipamentos e acessórios de série exigidos por lei; aplicação dos adesivos da contratante será de responsabilidade da contratada. Pelo período de 12 (doze) meses. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Motor com no mínimo 1.3cc, com no mínimo 85cv de potência, capacidade mínima de carga de 700kg ou superior, bicombustível (álcool/gasolina).	VOLKSWAGEN SAVEIRO OU SIMILAR OU SUPERIOR	UND	04	R\$ 3.249,90
----	---	---	-----	----	--------------

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preço consta anexo a esta Ata.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme legislação.

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada.

5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Assinado por 2 pessoas: WASHINGTON MAVIAEL BATISTA DE MEDEIROS e RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A431-9558-24D5-1650> e informe o código A431-9558-24D5-1650



5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 9.607/2020.

6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

João Pessoa, data e assinatura eletrônicas.

RICARDO JOSÉ VELOSO
Superintendente
AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR

WASHINGTON MAVIAEL BATISTA DE MEDEIROS
Procurador
NATAL LOCAÇÕES E TURISMO LTDA
CNPJ: 03.072.637/0001-81



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A431-9558-24D5-1650

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WASHINGTON MAVIAEL BATISTA DE MEDEIROS (CPF 067.XXX.XXX-56) em 11/03/2024 13:58:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 12/03/2024 16:47:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A431-9558-24D5-1650>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

A AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, com sede na Av. Minas Gerais, nº 177, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89, neste ato representada pelo Superintendente RICARDO JOSÉ VELOSO, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 61.023/2023, publicado no Diário Oficial edição 484 em 08 de março de 2024, Processo Administrativo, Memorando (interno) 179.057/2023 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços, consignado em ata, para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM OU SEM MOTORISTA OU OPERADOR para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal De Limpeza Urbana - EMLUR, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR					
CONSTRUTORA INVEZT LTDA					
CNPJ: 03.072.637/0001-81					
Sítio Pilões, 150, Zona Rural, Pombos/PE, CEP 55630-000					
Telefone: (83) 99615-5688 e-mail: construtorainvezt@outlook.com					
Item Edital	Especificação	Marca	Und	Quant.	VALOR UNIT.

Assinado por 2 pessoas: WASHINGTON MAVIAEL BATISTA DE MEDEIROS e RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A431-9558-24D5-1650>



Assinado por 2 pessoas: WASHINGTON MAVIAEL BATISTA DE MEDEIROS e RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A431-9558-24D5-1650>



Assinado por 2 pessoas: LUIS FELIPE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI e RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A905-0944-7A46-A150>



04	CAMINHÃO, TIPO MUNCK: equipado com guindaste hidráulico veicular (munck), ângulo de giro 360º, Alcance até a base do cesto não inferior a 11 metros, alcance máximo de trabalho não inferior a 17 metros, com cesto aéreo duplo fabricado em fibra com capacidade mínima de 130kg, com motorista, seguro total, lança superior isolada para trabalhos em linha viva, não inferior a 46kv, com no mínimo 4 sapatas, montado em carroceria, com capacidade de carga mínima de 15.000kg, a aplicação dos adesivos da contratante será de responsabilidade da contratada.	VOLKSWAGEN 24260 2023	UND	01	R\$ 29.000,00
05	CAMINHÃO, TIPO MUNCK: equipado com guindaste hidráulico veicular (munck), ângulo de giro 360º, Alcance até a base do cesto não inferior a 11 metros, alcance máximo de trabalho não inferior a 17 metros, com cesto aéreo duplo fabricado em fibra com capacidade mínima de 130kg, com motorista, seguro total, lança superior isolada para trabalhos em linha viva, não inferior a 46kv, com no mínimo 4 sapatas, montado em carroceria, com capacidade de carga mínima de 15.000kg, a aplicação dos adesivos da contratante será de responsabilidade da contratada.	VOLKSWAGEN 24260 2023	UND	02	R\$ 29.000,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preço consta anexo a esta Ata.

3. DA ADESIÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme legislação.

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada.

5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 9.607/2020.

6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

João Pessoa, data e assinatura eletrônicas.

RICARDO JOSÉ VELOSO
Superintendente
AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR

LUIS FELIPE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Procurador
CONSTRUTORA INVEZT LTDA
CNPJ: 23.708.289/0001-01

Documento assinado digitalmente
LUIS FELIPE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Data: 19/03/2024 08:37:12
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A9D5-0944-7A46-A150

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FELIPE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI (CPF 082.XXX.XXX-97) em 19/03/2024 08:37:12 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 19/03/2024 10:07:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A9D5-0944-7A46-A150>

Assinado por 2 pessoas: LUIS FELIPE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI e RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A9D5-0944-7A46-A150> e informe o código A9D5-0944-7A46-A150



Assinado por 2 pessoas: LUIS FELIPE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI e RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A9D5-0944-7A46-A150> e informe o código A9D5-0944-7A46-A150



Assinado por 2 pessoas: LUIS FELIPE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI e RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A9D5-0944-7A46-A150> e informe o código A9D5-0944-7A46-A150



AVISO

AVISO ACERCA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO RDC PRESENCIAL Nº 11.001/2024 - SEINFRA – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 32.831/2023 CHAVE CGM: ZPWK-5HW-2W0F-XMIU

A Comissão Setorial de Licitação convoca todos os Licitantes participantes do **RDC PRESENCIAL SEINFRA Nº 11.001/2024**, para sessão pública a ser realizada às **10hs do dia 22/03/2024**, na sala dessa Comissão - CSL, na Av. Rio Grande do Sul, n.º 721, Bairro dos Estados, na Cidade de João Pessoa, PB, ocasião em que será entregue pelo consórcio PARQUE DA CIDADE seu Cronograma Físico-Financeiro, nos termos do item 12 do Edital, observado o valor do lance vencedor distribuído pelas etapas do Cronograma Físico-Financeiro que compõe o Edital, e compatível com o critério de aceitabilidade por etapas (macro eventos). Deverá ser entregue pelo consórcio, o Envelope "02" contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal, nos termos do item 14 do Edital.

João Pessoa, 19 de março de 2024

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da CSL SEINFRA-PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA12-7167-C435-538D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 19/03/2024 11:32:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CA12-7167-C435-538D>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.939/2023

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 10.939/2023 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ENTIDADE CREDENCIADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10.007/2017, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPLANTES DE RIM E FÍGADO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADAS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10.939/2023 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.302.5414.464244 – FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 - ⊕ FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
 - ⊕ FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

João Pessoa, 15/03/2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5FC-6321-2C5D-19BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 18/03/2024 10:56:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/03/2024 09:18:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A5FC-6321-2C5D-19BB>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 24.562/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.098/2023
CHAVE CGM: PAEL-Y090-YO37-KWC2
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ANALÍTICOS PARA MEDIDAS DE GASES SANGÜÍNEOS E OUTROS PARÂMETROS, COM CESSÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS ANALISADORES E FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS "CATACÓAGULOS", E ROLOS DE PAPEL TÉRMICO PARA AS IMPRESSORAS DOS EQUIPAMENTOS, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/LACEN/JP.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 24.562/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.098/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: SCAN MEDICA INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ 04.964.379/0001-00, item 1 no valor total de R\$ 1.658.700,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais); classificada pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2o do Decreto Federal nº 10.024/2019. O valor global da Ata desta licitação é de R\$ 1.658.700,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais).

João Pessoa, 20 de março de 2024.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEA1-9F1E-8B80-3C18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/03/2024 13:52:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AEA1-9F1E-8B80-3C18>

Assinado por 2 pessoas: TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS e LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AEA1-9F1E-8B80-3C18

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AEA1-9F1E-8B80-3C18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 25.799/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.102/2023
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRaldas DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADAS A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA (ACP).

Com base nas informações constantes no Processo nº. 25.799/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.102/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME sob o CNPJ nº 30.848.237/0001-98, itens 01, 02, 03, 04 e 05 no valor total de R\$ 99.435,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA sob o CNPJ nº 08.674.752/0003-01, itens 06, 08 e 10 no valor total de R\$ 1.920.262,20; LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA - ME sob o CNPJ nº 37.844.417/0001-40, itens 07, 09, 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 1.353.243,05, perfazendo o valor global de R\$ 3.372.940,25 (Três milhões trezentos e setenta e dois mil novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 8º da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2o do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 14 de março de 2024.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9AE0-14DF-3685-D4A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/03/2024 16:15:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9AE0-14DF-3685-D4A4>



Prefeitura
Municipal de
João Pessoa

Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargas)

LIGUE
180

SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
AS MULHERES

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208

